



## **Portaria nº 008/2024 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA:

### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** Sindicância – Autos nº 016/2024, para apurar os fatos constantes no Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Ética nº 32/2024, apresentado em 07 de maio de 2024, devendo ser processada pela Comissão Transitória de Sindicância, constituída através da Portaria nº 02/2023 – CMDCA/SJP, de 09 de novembro de 2023, devendo ser concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados da data desta publicação. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Convocação de Reunião n.º 8/2024 – CMS/SJP**

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **88ª Reunião Ordinária, agendada para 05/06/2024 às 18:30 horas no Auditório do Conselho Municipal de Saúde junto à Escola de Saúde Pública** (Rua Cruz Machado, n.º 70 - São Pedro - São José dos Pinhais / Paraná), com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;

II - Chamada e verificação do *quorum*;

III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;

IV - Leitura e aprovação das atas das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias anteriores (15 minutos);

V - Ordem do dia:

a) Esclarecimento do fluxo logístico da Empresa Simas Logística (15 minutos);

b) Adesão a Resolução SESA n.º 516/2024 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da SESA - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024 - Apresentação: Sr. Rafael Antonio Gabriel – Departamento de Atenção à Urgência e Emergência (DAUE) (15 minutos).

c) Resolução n.º 245 CMS/SJP, de 23 de maio de 2024 - Dispõe sobre a aprovação de adesão da retomada de obra referente à Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Nova, através da Proposta 0923766800011701 (15 minutos);

d) Leitura do Regimento Interno, Código de Ética e Leis do Conselho Municipal de Saúde (15 minutos);

e) Composição das Comissões do Conselho Municipal de Saúde (15 minutos);

f) Chamamento Público para Plenária Eleitoral de Conselheiros do Segmento Usuário e Trabalhador para preenchimento das vagas em vacância dos respectivos suplentes (15 minutos).

VI - Informes gerais;

VII - Palavra dada à comunidade (15 minutos);

VIII - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail [conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com), telefone (41) 3556-4088, ou pessoalmente na sede do CMS/SJP. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

Fabrcio Alves Tambolo

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

